



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2144, DE 21 DE JULHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ \$ 327.000.000,00, A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 327.000.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente abaixo especificada:-

2. EXECUTIVO

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 327.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 327.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de arrecadação previsto para o exercício.

- Excesso de arrecadação.....Cr\$ 327.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE JULHO DE 1993.


ALVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e fixado em lugar público e de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA